

Festival de futsal cooperativo - Regulamento

I. APRESENTAÇÃO.

O objetivo é somar características cooperativas ao modelo de “Jogos Escolares”, resgatando o “Espírito Cooperativo” de jogar uns com os outros, ao invés de uns contra os outros.

Artigo 1º. Os jogos terão o seguinte ritmo:

- Aquecimento;
- Grito de paz (saudação à outra equipe);
- Jogo.

Artigo 2º. Para a Classificação final será considerada a seguinte pontuação:

- Vitória: 3 pontos;
- Empate: 2 pontos;
- Derrota: 1 ponto.

Artigo 3º. Os jogos de futsal serão regidos pelas regras oficiais e códigos desportivos vigentes no país, respeitando as adaptações previstas neste regulamento.

Parágrafo 1º – A arbitragem poderá conceder um “TEMPO RICO”, sempre que solicitado por um professor, ou por sua própria iniciativa, visando destacar atitudes esportivas, manifestadas por qualquer participante do jogo (aluno, professor, árbitro e público) e consideradas importantes para a promoção do BEM COMUM, tais como:

- Parar o jogo para ajudar um amigo da outra equipe a se levantar.
- Ser honesto quanto a uma situação duvidosa, especialmente, quando a verdade “favorecer” a outra equipe.
- Torcer com respeito, incentivando a equipe após algum erro.

Artigo 4º. Duração de 2 períodos de 10 minutos cada.

Artigo 5º. As equipes devem ser formadas por 8 estudantes, sendo obrigatoriamente pelo menos 2 de cada curso integrado de nível médio (Informática, Eletroeletrônica e Mecânica).

Artigo 6º. Não será obrigatória a separação de naipes, numa mesma equipe podem participar homens e mulheres, se assim desejarem.

Artigo 6º. Cada equipe deve informar quem é o capitão. Este assinará a súmula ao final da partida demonstrando, com esta ação, que sua equipe concorda com o resultado do jogo.

Artigo 7º. O capitão é o responsável pela comunicação de sua equipe com os organizadores do festival e, principalmente, com os árbitros durante a partida.

Artigo 8º. – O resultado final de cada jogo será determinado pela somatória dos PONTOS REGULARES, mais os PONTOS DE BONIFICAÇÃO, obtidos por cada uma das equipes participantes.

Parágrafo único – Se o resultado final configurar um EMPATE, este deverá ser mantido.

Artigo 9º. – PONTOS REGULARES:

Parágrafo único –

- Para cada GOL : 01 (um) pto.
- Para cada BOLA NA TRAVE : 0,5 (meio) pto.
- Para cada “7 METROS/PENALTI” DEFENDIDO : 0,5(meio) pto.

Artigo 10º. – PONTOS DE BONIFICAÇÃO:

Parágrafo 1º. – Ponto de bonificação para cada GOL convertido caso todos os alunos (as) da equipe tenham tocado na bola, na mesma fase do jogo. Se a bola for interceptada ou, uma falta for sofrida, a bola é resposta em jogo e reinicia-se o processo, isto é, todos devem tocar a bola, novamente.

Parágrafo 2º. – Ponto de bonificação para cada aluno(a) diferente que converter pelo menos 01 (um) GOL durante o jogo.

Parágrafo 3º. – Ponto de bonificação para a equipe que, ao final do jogo, possuir o menor número de faltas cometidas.

Parágrafo 4º. – Ponto de bonificação para cada aluno(a) que, ao final do jogo, não tiver cometido falta.

II. ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Serão incentivadas atividades as quais proporcionarão PONTOS DE BONIFICAÇÃO para a equipe na Classificação Geral dos Jogos.

Artigo 11º. – Cartazes com frases ou slogans “cooperativos”, apresentados durante os Jogos, adicionarão 01 (um) ponto.

Parágrafo único – Para validar a participação, os cartazes deverão ser entregues à Comissão Organizadora ao final dos jogos.

Artigo 12º. – Apresentação do “Grito de Paz” – saudação às equipes participantes – no início de cada jogo, adicionarão 02 (dois) pontos.

Artigo 13º. – Campanha Cooperativa para ajudar o “Amigo Desconhecido”.

Serão coletadas roupas de inverno limpas e em bom estado de conservação, as quais serão distribuídas para os Amigos que necessitarem. A eleição da instituição para onde serão doados os itens ocorrerá simultânea aos jogos. Ao final do festival será feita a entrega, com participação aberta.

Artigo 14º. – Os doadores de roupas de inverno que não são integrantes de nenhuma das equipes podem, no momento da doação, indicar uma das equipes que ganhará um ponto por sua doação. A entrega deve ser feita na sala de Educação Física, A 507, às terças ou quintas-feiras.

Artigo 15º. - Cada membro de cada equipe deve doar uma roupa de inverno para que sua equipe possa participar do festival. A entrega deve ser feita na sala de Educação Física, A 507, às terças ou quintas-feiras.

III. TORCIDA INTER-DEPENDENTE

Artigo 16º. – Participarão da escolha de “destaques” durante o jogo, para divulgação:

- O “Amigão” (solidário).
- O “Cuca Fresca” (tranquilo).
- O “Divertido” (alegria).

IV. COMUNICAÇÃO

Serão promovidas ações objetivando comunicar o desenvolvimento do evento de maneira a sensibilizar todos os segmentos do IFSP para a promoção do “Espírito de Cooperação”.

Artigo 17º. – Noticiar aspectos de integração, diversão, curiosidades, cooperação, etc., em vez de focalizar somente os resultados dos jogos.

Artigo 18º. – Criar e circular um BOLETIM DOS JOGOS.

V. PREMIAÇÃO

Serão oferecidas medalhas ao 1º, 2º e 3º colocados.